



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 7.334ª sessão da 1ª Câmara realizada em 20 de fevereiro de 2024 - Início: 08h30min.

Presidência do Conselheiro: Alexandre Périssé de Abreu
Comparecimento: Alexandre Périssé de Abreu, Edwaldo Pereira de Salles, Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich e Juliana de Mesquita Penha
Procurador do Estado: Thiago Elias Mauad Abreu

Julgamentos:

- PTA nº. 01.002955892-03 - Autuado: SURI METAIS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010156520-09 (SURI METAIS LTDA. - Procurador: RINALDO MACIEL DE FREITAS) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento. Pela Impugnante, sustentou oralmente o Dr. Rinaldo Maciel de Freitas e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Thiago Elias Mauad Abreu.
ACÓRDÃO: 24.610/24/1ª.
- PTA nº. 01.002445828-21 - Autuado: DISTILER REPRESENTACOES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155636-51 (DALMO RODRIGUES SOARES FILHO - Procurador: Fabíola da Costa Vieira/Outro(s)) e 40.010156353-68 (RAMON SOARES DE CARVALHO - Procurador: Fabíola da Costa Vieira/Outro(s)) - Relatora: Juliana de Mesquita Penha - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de perícia. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos das reformulações do crédito tributário efetuadas pela Fiscalização às págs. 183 e 237/264, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Thiago Elias Mauad Abreu.
ACÓRDÃO: 24.611/24/1ª.
- PTA nº. 16.001500407-21 - Requerente: RAQUEL SERAFIM MACHADO - Impugnação nº(s): 40.010150595-88 (RAQUEL SERAFIM MACHADO) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar improcedente a impugnação.
ACÓRDÃO: 24.612/24/1ª.
- PTA nº. 01.003029340-04 - Autuado: AUTO POSTO HP LTDA - Impugnação nº(s): 40.010156507-74 (AUTO POSTO HP LTDA - Procurador: EDMAR ANTONIO ALVES FILHO), 40.010156512-74 (DOUGLAS DOS REIS - Procurador: EDMAR ANTONIO ALVES FILHO), 40.010156517-62 (VIVIAN DE FATIMA DOS REIS - Procurador: EDMAR ANTONIO ALVES FILHO), 40.010156518-43 (ELZA DE FATIMA DOS REIS - Procurador: EDMAR ANTONIO ALVES FILHO) e 40.010156523-43 (MARCOS ANTONIO ALBERTI - Procurador: EDMAR ANTONIO ALVES FILHO) - Relator: Edwaldo Pereira de Salles - Revisor: Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.
ACÓRDÃO: 24.613/24/1ª.
- PTA nº. 01.002715368-27 - Autuado: GARDENIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010155917-94 (GARDENIA BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, nos termos do § 3º do art. 71 do Regimento Interno do CCMG, aprovado pelo Decreto nº 48.361/22, em deferir o pedido de prorrogação de vista formulado pelos Conselheiros Edwaldo Pereira de Salles e Freitrich Augusto Ribeiro Heidenreich, marcando-se extrapauta para o dia 22/02/24.

- PTA nº. 01.003088377-01 - Autuado: NACIONAL MINERIOS LTDA. - Impugnação nº(s): 40.010156651-35 (NACIONAL MINERIOS LTDA. - Procurador: TULIO MIRANDA DE CARVALHO/Outro(s)) - Relator: Alexandre Périssé de Abreu - Revisora: Juliana de Mesquita Penha - Decisão: ACORDA a 1ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em deferir o requerimento de adiamento do julgamento pautado para 27/02/24, marcando-se extrapauta para o dia 29/02/24, nos termos do art. 58 do Regimento Interno do CCMG.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Alexandre Périssé de Abreu - Presidente

CCMG